



INDICAÇÃO N. 75 /2015

De acordo com o que preceitua o Art. 169, que dispõe sobre o Regimento Interno na Assembleia Legislativa do Estado do Acre, apresentamos à Mesa Diretora a presente INDICAÇÃO para que seja encaminhado expediente ao Exmo Senhor Governador, no intuito de que viabilize junto ao DNIT, à imediata iluminação de duas pontes situadas na BR 364, mais precisamente as que estão localizadas sobre o Rio Purus e Rio Tarauacá.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"

Rio Branco – Acre,

24 de março de 2015


Jesus Sérgio de Menezes
Deputado Estadual



JUSTIFICATIVA

A presente indicação, além de atender uma reivindicação dos moradores que residem e trabalham naquelas localidades, tem por objetivo zelar pela segurança dos mesmos bem como aos que trafegam naquela região.


A falta de iluminação nos locais já mencionados vem proporcionando aos moradores, o convívio com o aumento significativo de violência, inclusive com abordagens a pessoas que trafegam por essas regiões em período noturno, sendo eles jovens e até mesmo por menores que ficam pelas redondezas causando transtornos a pessoas e bens.

Assim, pedimos celeridade na resolução destas situações, para que os moradores e trabalhadores dos respectivos locais possam usufruir de uma iluminação adequada.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"

Rio Branco – Acre,

24 de março de 2015



Jesus Sérgio de Menezes
Deputado Estadual 